



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Secretários Municipais, como agentes políticos, são de livre nomeação e exoneração e são escolhidos dentre brasileiros maiores de 21(vinte e um) anos, no gozo de seus direitos políticos e estão sujeitos desde a posse as mesmas incompatibilidades e proibições para os Vereadores.

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES**, inscrita no CPF de nº 947.345.422-87 e RG nº 5353221 PC/PA para responder interinamente pelo Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVI | Nº 3661, 06 de janeiro de 2025 do Decreto Municipal de nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Gestão e Planejamento do município de Viseu/PA, e dá outras providências.

Viseu/PA, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS RAFAEL
QUADROS
TEIXEIRA:78874823215

Assinado de forma digital por
CARLOS RAFAEL QUADROS
TEIXEIRA:78874823215
Dados: 2025.01.06 09:32:47
-03'00'

CARLOS RAFAEL QUADROS TEIXEIRA
*Chefe de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Decreto nº 18/2025.*

Art. 5º - Fica estabelecido como local do recadastramento dos servidores públicos municipais a Escola de Ensino Fundamental Prof.^a **Odinea Leita Caminha, localizado na Av. Veridiano Cardoso, s/nº, Jardim Marilucy (em frente ao HEMOPA).**

Art. 6º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Tucuruí/PA, será feito mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais dos seguintes documentos:

I – Registro Geral (RG);

II – CPF/CIC;

III – CNH (obrigatoriamente para motoristas);

IV – Registro Profissional / Classe;

V – Comprovante de Residência (a partir de outubro de 2024);

VI – Declaração de estado Civil (ex: certidão de nascimento ou casamento);

VII – Contato (e-mail, celular, telefone);

VIII – Contracheque;

IX – Certidão de nascimento e CPF dos filhos;

Art. 7º - O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único – O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

Art. 8º - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final, constando os servidores públicos em efetivo exercício e os servidores em abandono de emprego.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:4D47DDFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 –
GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO
PARÁ.

DECRETO Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 –
GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Secretários Municipais, como agentes políticos, são de livre nomeação e exoneração e são escolhidos dentre brasileiros maiores de 21(vinte e um) anos, no gozo de seus direitos políticos e estão sujeitos desde a posse às mesmas incompatibilidades e proibições para os Vereadores.

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES, inscrita no CPF de nº 947.345.422-87 e RG nº 5353221 PC/PA para o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
02 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:69771937

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 –
GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO
PARÁ.

DECRETO Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 –
GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Secretários Municipais, como agentes políticos, são de livre nomeação e exoneração e são escolhidos dentre brasileiros maiores de 21(vinte e um) anos, no gozo de seus direitos políticos e estão sujeitos desde a posse às mesmas incompatibilidades e proibições para os Vereadores.

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES, inscrita no CPF de nº 947.345.422-87 e RG nº 5353221 PC/PA para responder interinamente pelo Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
02 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu/PA